

SEGURO ESCOLAR – 2017/18

COMPANHIA DE SEGUROS – TRANQUILIDADE

APÓLICE Nº 4609104

VALOR DO PRÉMIO – 1,43€

Ficam garantidos os acidentes sofridos pelos alunos durante todas as aulas e atividades desenvolvidas nas instalações da FMV-ULisboa, incluindo escolas e serviços, bem como as associadas a deslocações, visitas de estudo. Também ficam garantidos os estágios curriculares, períodos de mobilidade, sejam elas em território nacional ou estrangeiro. As atividades desportivas ou de lazer, organizadas ou autorizadas pela ULisboa, bem como as organizadas pela FADU (Federação Académica do Desporto Universitário) ou pelas Associações e Núcleos de Estudantes da ULisboa e das suas Escolas. O percurso normal de ida e volta entre o domicílio e o estabelecimento de ensino, ou local de atividades escolar ou desportiva, de estágio ou período de mobilidade.

A companhia de seguros TRANQUILIDADE não assume nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistros de alunos que não tenham regularizado o pagamento do prémio.

Não se encontram também abrangidos pelo presente seguro, as práticas de desportos com especial perigosidade como sejam: desportos motorizados, paraquedismo desportos de inverno boxe, karaté ou outras artes marciais e alpinismo.



PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

Em caso de acidente, o aluno deve comunicar à Área Académica da Faculdade, no prazo máximo de 2 dias, a partir da data da ocorrência, entregando a participação de sinistros, devidamente preenchida e assinada, anexando toda a documentação comprovativa, para ser remetido à companhia de seguros no prazo máximo de 8 dias.

Deverá o aluno deslocar-se para receber tratamento numa clínica ou hospital, fazendo referência ao número da apólice acima indicada:

Em qualquer das situações, o aluno deverá indicar o NIB para efeitos de reembolso.